



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 116/2024/DG

Averba nos assentamentos funcionais o tempo de serviço/contribuição do servidor Paulo Gustavo da Silva Lins.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 03539/2024, e na Certidão de Tempo de Contribuição/INSS (id 0030719);

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor PAULO GUSTAVO DA SILVA LINS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade - Administrativa, matrícula nº 30024573, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo total líquido de serviço/contribuição de 4.413 (quatro mil quatrocentos e treze) dias ou 12 (doze) anos, 1(um) mês e 03 (três) dias prestados em atividade privada, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, incisos V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 06/05/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0035797&crc=41577353 informando, caso não preenchido, o código verificador **0035797** e o código CRC **41577353**.

03539/2024

0035797v4